

FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



EDITAL Nº 002/FORÇA INVICTA/2019

2º CURSO DE ACESSORIA PARLAMENTAR

O Presidente da Associação de Oficiais Militares Estaduais da Bahia – FORÇA INVICTA, no uso de suas atribuições, faz saber que, **no período de 25 a 30 de julho de 2019**, estarão abertas as inscrições para o **2º Curso de Assessoria Parlamentar** organizado pela FORÇA INVICTA em parceria com a Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME, realizado na cidade de Salvador – BA, e regido por este edital.

O curso terá o objetivo de capacitar os participantes para o exercício da função de Assessoria Parlamentar, visando qualifica-los para melhor compreender a dinâmica da atividade política, possibilitando a elaboração de projetos de lei que resultem na manutenção e na ampliação dos direitos da categoria, além de projetos para captação de recursos para a área da Segurança Pública do Estado, em especial para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar.

Os egressos estarão habilitados a comporem as Assessorias Parlamentares institucionais e associativistas, nas diversas demandas que são de interesse da Segurança Pública.

1. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do 2º Curso de Assessoria Parlamentar os Associados da FORÇA INVICTA, Oficiais Militares Estaduais de outros Estados que pertençam a entidades filiadas à FENEME, e Convidados da FORÇA INVICTA.

2. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Período de realização do Curso: de 12 a 16 de agosto de 2019

2.2. Horário das aulas/palestras:

2.2.1. Período matutino: das 08:00 às 12:00 horas

2.2.2. Período vespertino: das 14:00 às 18:00 horas

2.3. Local de Realização do Curso: Salvador – BA

2.4. A programação definitiva dos horários de atividades para o 2º Curso de Assessoria Parlamentar serão divulgadas posteriormente aos participantes do Curso

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 46 (quarenta e seis) vagas, distribuídas da seguinte forma:

FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



- 3.1.1. 02 (duas) Vagas para indicação do Comando-Geral da Polícia Militar
 - 3.1.2. 02 (duas) Vagas para indicação do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 - 3.1.3. 10 (dez) Vagas para convidados indicados pela Diretoria da FORÇA INVICTA
 - 3.1.4. 03 (três) Vagas para indicação de parlamentares baianos
 - 3.1.5. 06 (seis) Vagas para Oficiais Militares Estaduais de outros Estados, pertencentes a entidades representativas filiadas à FENEME
 - 3.1.6. 09 (nove) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Capital e RMS
 - 3.1.7. 02 (duas) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Regional Norte
 - 3.1.8. 02 (duas) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Regional Leste
 - 3.1.9. 02 (duas) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Regional Oeste
 - 3.1.10. 02 (duas) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Regional Sul
 - 3.1.11. 02 (duas) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Regional Extremo Sul
 - 3.1.12. 02 (duas) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Regional Sudoeste
 - 3.1.13. 02 (duas) Vagas para Associados da FORÇA INVICTA lotados na Regional Chapada
- 3.2. As vagas indicadas pelos Comandantes-Gerais, somente serão aceitas se os indicados forem Associados da Força Invicta.
- 3.3. O Associado no ato da inscrição deverá declarar que possui autorização do seu comandante imediato para participação do curso com disponibilidade integral durante a semana de 12 a 16 de agosto.
- 3.4. As vagas destinadas aos Associados da FORÇA INVICTA lotados nas Regionais que não forem preenchidas por falta de inscritos, serão remanejadas para regional que tiver maior número de inscritos.
- 3.5. As vagas destinadas a Oficiais de outros Estados, serão definidas com a Diretoria da FENEME, através de escolha ou sorteio, analisando o Estado de cada um, a filiação na Federação e a quantidade de inscritos.
- ## 4. DO SORTEIO DAS VAGAS PARA ASSOCIADOS DA FORÇA INVICTA
- 4.1. As vagas para os Associados da FORÇA INVICTA serão sorteadas entre todos os Associados inscritos no certame observando o disposto nos itens 3.1.6 ao 3.1.13
- 4.2. O sorteio das vagas aos Associados da FORÇA INVICTA será realizado na Sede da Associação, situada à Av. Tancredo Neves, nº 2539, Torre Londres, Sala:2106, Caminho das Árvores, Salvador – BA, **no dia 31 de julho de 2019, às 10:00 horas.**

FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Dos Associados da FORÇA INVICTA

5.1.1. Os Associados da FORÇA INVICTA deverão adotar os seguintes passos:

5.1.1.1. Encaminhar e-mail para contato@forcainvicta.com.br, indicando nome completo, matrícula, posto, unidade na qual se encontra lotado, solicitando a inscrição no sorteio das vagas para 2º Curso de Assessoria Parlamentar e declarando ter a autorização e disponibilidade conforme previsão no item 3.3 deste edital.

5.1.2. Até o dia 30 de julho de 2019 serão recebidas e aceitas as inscrições para os associados da FORÇA INVICTA.

5.2. Dos Oficiais Militares Estaduais de outros Estados

5.2.1. Para se inscrever no 2º Curso de Assessoria Parlamentar organizado pela FORÇA INVICTA, o Oficial Militar Estadual deverá ser associado de alguma entidade representativa de classe que esteja filiada à FENEME.

5.2.2. Sua inscrição deve ser direcionada para a FORÇA INVICTA, no e-mail: contato@forcainvicta.com.br. A Confirmação de recebimento da inscrição poderá ser solicitada através do e-mail acima ou do telefone (71) 3043.0574.

5.2.3. Para a Inscrição, o Oficial Militar Estadual deverá fazer constar no seu pedido os seguintes dados:

5.2.3.1. **Posto**

5.2.3.2. **Nome Completo**

5.2.3.3. **Nome de Guerra**

5.2.3.4. **Identidade ou Matrícula Funcional**

5.2.3.5. **Estado**

5.2.3.6. **Corporação a que pertence**

5.2.3.7. **Telefones de contato**

5.2.3.8. **E-mail (funcional e particular)**

5.2.3.9. **Entidade Representativa a que está filiado, constando sigla e nome completo da entidade, telefones de contato, endereço e e-mail**

5.2.4. As inscrições somente serão recebidas e aceitas até às 17:00 horas do dia 31 de julho de 2019.

FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



- 5.2.5.** No dia 01 de agosto, dependendo da quantidade de inscritos, será realizado o sorteio ou escolha dos participantes, com participação de integrantes da FORÇA INVICTA e da FENEME.
- 5.2.6.** Os Oficiais Militares Estaduais de outros Estados escolhidos ou sorteados para participarem do 2º Curso de Assessoria Parlamentar, serão contatados para definição dos trâmites administrativos e operacionais necessários.
- 5.2.7.** Após a escolha ou sorteio, havendo desistência de participação, poderão ser chamados os próximos da relação, ou, não havendo interessados, as vagas serão disponibilizadas para Associados da FORÇA INVICTA.

6. DO CURSO

- 6.1.** O Curso será realizado nas dependências da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) e no auditório do Condomínio CEO Salvador Shopping, conforme programação que será divulgada posteriormente.
- 6.2.** O Curso será composto de:
- 6.2.1.** Parte teórica, que será ministrada na ALBA.
- 6.2.2.** Palestras, que serão ministradas em Sala de Aula e na ALBA
- 6.2.3.** Parte prática, que será realizada nas dependências da ALBA

6.3. Da Participação no Curso

- 6.3.1.** O Participante que não obtiver 95% de participação efetiva do Curso, não terá direito ao Certificado de Conclusão do 2º Curso de Assessoria Parlamentar.

7. DAS DESPESAS FUNCIONAIS E PESSOAIS DURANTE O CURSO

7.1. Para os Associados da FORÇA INVICTA:

Todas as despesas dos Associados da FORÇA INVICTA referentes a deslocamento, e hospedagem, serão custeadas pela associação, de acordo com processo de prestação de contas específico.

7.2. Para os Oficiais Militares Estaduais de outros Estados

- 7.2.1.** As despesas com hospedagem e alimentação para os Oficiais Militares Estaduais de outros Estados, correrão por conta de cada um.

FORÇA INVICTA

Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia
Criada em 18 de Setembro de 2004 – CNPJ n.º 07.139.638.0001-57



- 7.2.2.** As despesas com deslocamento durante o período do Curso, decorrentes das atividades discentes, correrão por conta da FORÇA INVICTA.
- 7.2.3.** A FORÇA INVICTA disponibilizará assessoria administrativa para os procedimentos referentes a reserva do hotel e de deslocamento durante o período do curso para as atividades discentes.
- 7.2.4.** Outras orientações referentes a deslocamentos na cidade de Salvador ou de hospedagem, poderão ser solucionadas com a Secretaria da FORÇA INVICTA.
- 7.2.5.** A FORÇA INVICTA já reservou hotel específico para a hospedagem de todos os participantes do curso, o qual será divulgado após a confirmação das inscrições, com valores já definidos de acordo com a parceria que já existe entre o hotel e a associação.
- 7.3.** As demais despesas referentes ao funcionamento do curso e de material didático e de expediente, serão por conta da FORÇA INVICTA.

8. DO TRAJE

DURANTE TODO O CURSO:

- 8.1.** Para os Homens, **Terno com Gravata**
- 8.2.** Para as Mulheres, **o Correspondente**

9. DAS DÚVIDAS

Dúvidas acerca do presente Edital serão deliberadas pela Diretoria da FORÇA INVICTA e, se necessário, com a Diretoria da FENEME.

Salvador, 25 de julho de 2019.

COPÉRNICO MOTA DA SILVA – MAJOR PM
Presidente